



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL**

---

A Prefeitura Municipal de Dourados tem um importante anúncio para os contribuintes e a comunidade em geral que utilizam os sistemas tributários do município para serviços referentes aos Cadastros Imobiliários e Econômico, bem como, referentes ao IPTU, ISSQN, ITBI e taxas. Após às 23:59 h do dia 22 de novembro de 2023 as operações nos sistemas existentes serão suspensas. Isso ocorre porque a Prefeitura adquiriu um novo sistema por meio de licitação. A migração de dados dos sistemas antigos para o novo sistema terá início na data mencionada.

O objetivo da aquisição do novo sistema é proporcionar aos usuários maior facilidade de acesso aos serviços tributários, disponibilizando uma maior variedade de serviços online. Isso elimina a necessidade de visitar a Central de Atendimento ao Cidadão ou outros locais para obter serviços. Além disso, equipa os servidores da Secretaria Municipal de Fazenda com uma ferramenta moderna, ágil e eficaz, melhorando a eficiência no atendimento às necessidades dos contribuintes.

Durante o período de 23 de novembro de 2023 até o início das operações no novo sistema, ocorrerão as seguintes interrupções:

1. O sistema emissor de Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas (NFS-e) ficará indisponível por pelo menos 05 (cinco) dias. Empresas que possuem sistemas próprios de emissão de NFS-e com integração com o sistema emissor de NFS-e podem continuar emitindo Recibos Provisórios de Serviço (RPS), que serão posteriormente convertidos em NFS-e no novo sistema. Empresas que emitem notas diretamente no sistema emissor de notas fiscais, sem integração, não poderão emitir notas fiscais durante esse período.

2. O sistema informatizado de gestão do Sistema Tributário do Município ficará indisponível por pelo menos 20 (vinte) dias. Durante esse período, diversos serviços relacionados aos impostos e ao Cadastro econômico e Imobiliário estarão suspensos, tais como:

- a emissão de Certidões de Débitos: Negativa, Positiva com Efeito de Negativa e a Positiva;
- a emissão de guias para pagamento de tributos já lançados;
- a realização de novos lançamentos tributários, como por exemplo: ITBI, ISSQN e Taxas sobre Obras, ISSQN referente eventos, Taxas diversas, etc;
- relativos ao Cadastro Econômico: emissão de relatórios de consultas de débitos e/ou cadastrais, inclusão de novas inscrições, emissão de Alvará, alterações cadastrais, etc;
- relativos ao Cadastro Imobiliário: emissão de relatórios de consultas de débitos e/ou cadastrais, inclusão de novas inscrições, alterações cadastrais, etc;
- a inclusão de novos processos no Sistema de Protocolo;
- demais serviços que necessitem do sistema informatizado.

A razão para essas interrupções é o tamanho considerável do banco de dados do Sistema Tributário de Dourados, resultante de mais de 20 anos de operação. Os prazos mencionados são necessários para transferir os dados dos sistemas antigos para o novo sistema, incluindo a colocação do Sistema Betha em nuvem, para acesso via online.

O Departamento de Administração Tributária e Fiscal está trabalhando para minimizar as interrupções e manter alguns serviços em funcionamento, mesmo que parcialmente. Além disso, é importante que os contribuintes cadastrados no sistema anterior façam o cadastro no Sistema Betha, opção que está disponível de imediato.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

---

Para informações sobre leiaute de RPS e NFS-e: e-mail [migracaosistema.datfdds@gmail.com](mailto:migracaosistema.datfdds@gmail.com)

Para informações sobre cadastro de usuários acessar o endereço chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgclefindmkaj/https://www.dourados.ms.gov.br/wp-content/uploads/2023/09/Manual-Cadastro-de-Usuario-Betha-2.0.pdf

Suporte cadastro de usuários: 3410-5606